



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL nº 004/2018

***Processo Seletivo para Contratos
Temporários de Excepcional Interesse
Público do Município de Lagoa da Prata-MG.***

O Excelentíssimo Senhor Paulo César Teodoro, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período de **09 a 17 de outubro de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público das Secretarias Municipais - Prefeitura Municipal de Lagoa Prata-MG., nos termos da legislação municipal, das disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Lagoa da Prata, com supervisão da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 173/2017.

1.2. O Anexo I - Das Funções temporárias/Vagas/Escolaridade/Carga Horária e Remuneração.

1.3. O Anexo II - Programas e Conteúdo Programático.

1.4. O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.5. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em Jornal de circulação local e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

1.6. O prazo de validade dos contratos decorrentes deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, obedecidas as demais disposições contidas na Lei Municipal n. 1299/2005, que trata da contratação temporária.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e horário – As inscrições serão realizadas na **Assessoria de Comunicação – ASCOM**, situada na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 844, Centro, em Lagoa da Prata-MG., de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no período de **09 a 17 de outubro de 2018**.

2.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. ter idade mínima de 18 anos;

2.2.3. gozar boa saúde

2.2.4. estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.5. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.2.6. estar em gozo dos direitos políticos;

2.2.7. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

2.3. No ato da inscrição o candidato apresentará a cédula de identidade e preencherá ficha de inscrição, na qual sua assinatura valerá como declaração de que preenche as condições exigidas nos itens especificados neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4. Os candidatos aprovados cumprirão a jornada de trabalho do servidor público efetivo, conforme o ANEXO I deste Edital, podendo o serviço ser prestado no regime de jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, nos moldes previstos na legislação municipal, nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma, sendo 20 (vinte) questões de português e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

3.2. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos no total da prova.

3.3. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva.
- b) obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas (português ou conhecimentos específicos).

3.4. O Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público para o emprego público de SALVA VIDAS será desenvolvido em 02 (duas) fases:

3.4.1. **FASE 1:** Consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, nos mesmos moldes das demais provas, conforme cláusula 3.1.;

3.4.2. **FASE 2:** Consiste em Teste de Aptidão Física, mediante apresentação de atestado de saúde a ser providenciado pelo candidato e sem o qual será impedido de participar do teste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.4.2.1. Os Testes de Aptidão Física consistem em:

a) Aeróbico (Flexões abdominais e flexões de braço):

O teste consiste na execução, por cada candidato, de no mínimo 25 (vinte e cinco) flexões abdominais no prazo de 01 (um) minuto. O exercício deverá ser realizado com o candidato deitado de costas, com os joelhos dobrados, mãos nas orelhas ou entrelaçadas no peito, perfazendo o movimento de subida até a altura dos joelhos, de maneira que os cotovelos toquem as coxas.

As flexões de braço também obedecerão à quantidade mínima de 25 (vinte e cinco) no prazo máximo de 01 (um) minuto, realizando-se o exercício com o candidato deitado de bruços, apoiado sobre as pontas dos pés e as mãos, com tronco ereto sobre os 04 (quatro) apoios. Os movimentos descritos serão de descida do tronco até pelo menos vinte centímetros do chão, mantendo-se a postura inicial (quatro apoios). Para o caso de testes com candidatas do sexo feminino, admite-se o uso de 06 (seis) apoios, podendo-se utilizar os joelhos.

b) Corrida:

Deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, durante o tempo máximo de 15 (quinze) minutos a distancia de 2000 metros (02 quilômetros). A corrida será realizada na calçada da Avenida Coronel Luciano, imediatamente após o final da realização do teste aeróbico, respeitando-se um intervalo máximo de 10 (dez) minutos. O candidato, ao sinal do avaliador, efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, por um percurso total de 2000 metros (2 quilômetros) durante o tempo máximo de 15 minutos.

c) Natação:

O teste de natação será realizado imediatamente após a realização da corrida, respeitando-se um intervalo máximo de 20 (vinte) minutos para deslocamento. Este teste visa mensurar a habilidade de locomoção aquática, a resistência anaeróbica, o tempo de reação, a velocidade de deslocamento, o ritmo, a orientação espacial e a coordenação multimembros. O candidato terá o máximo de 02 (dois) minutos para realizar a prova

O candidato deve estar equipado somente com roupa própria para banho, sem o auxílio de qualquer outro meio de propulsão que não seja o próprio corpo, perfazendo um trajeto total de 75 (setenta e cinco) metros, que consistem em três evoluções de 25 (vinte e cinco) metros cada, na piscina da Praça de Esportes, sem utilizar o fundo da piscina ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

borda como apoio ou para descanso. É permitido ao candidato tocar a borda longitudinal da piscina para obter impulso. A largada será dada dentro da água, não sendo permitido salto inicial. A contagem do tempo será interrompida quando o candidato tocar a borda da piscina ao final dos 75 (setenta e cinco) metros percorridos.

3.4.2.1.1. O candidato somente será submetido ao teste de aptidão física subsequente se APROVADO no teste anterior.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. PROVAS OBJETIVAS: As provas objetivas serão realizadas no dia **20 de outubro de 2018**, de 8:00 às 11:00 horas, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 132, Centro, Lagoa da Prata-MG.

4.1.2. Havendo alteração da data prevista será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

4.1.3. As Provas objetivas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 03 (três) horas.

4.1.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1.5. O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pelo Edital.

4.1.6. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

4.1.7. No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.8. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

4.1.9. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.10. Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.

4.1.11. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.1.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

4.1.13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

4.1.14. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

4.1.15. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

e) portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;

f) fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, durante o período de realização das provas;

g) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;

4.1.16. Caso ocorra(m) a(s) situação (ões) prevista(s) no item anterior, será lavrada a ocorrência pelos examinadores na "Ata de Ocorrências do Processo Seletivo" que será enviada à Comissão de Processo Seletivo para as providências previstas no item 4.15 deste capítulo.

4.2. **PROVAS FÍSICAS (TAF):** Os Testes de Aptidão Física a que serão submetidos os candidatos ao emprego público de SALVA VIDAS serão realizados no dia **27 de OUTUBRO de 2018**, a partir das 08:00hs na Praia Pública Municipal. Logo após os 02 (dois) primeiros testes os candidatos se dirigirão a Praça de Esportes para realização do teste de natação.

4.2.1. A aplicação dos testes de aptidão física estará condicionada a apresentação, pelo candidato, de laudo médico atestando sua aptidão para a realização dos exames físicos e atividades laborativas à CAEF (Comissão de Aplicação de Exame Físico), atestando que o candidato está apto a ser submetido a testes de esforço físico.

4.2.2. Havendo alteração da data prevista será publicada, com antecedência, nova data para a realização dos testes de aptidão física.

4.2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais dos testes de aptidão física 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização dos mesmos.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para efeito de aprovação na PROVA OBJETIVA, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação das provas (genérica e específica). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos nas provas específica e genérica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2. Para fins de aprovação nos TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (Salva Vidas), os candidatos deverão cumprir os requisitos de cada teste.

5.2.1. O candidato somente será submetido ao teste físico subsequente se aprovado no teste anterior.

5.3. Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova específica;
- b) for mais idoso.

6.2. Caso permaneçam empatados após a aplicação do item 6.1., será realizado sorteio, com a presença dos interessados.

7. DO CONTRATO

7.1. Para celebração do contrato, o candidato aprovado apresentará ao Município de Lagoa da Prata os documentos abaixo relacionados, em fotocópias.

- a) Cédula de Identidade;
- b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho (página com foto frente-verso e o último contrato);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- g) Duas fotografias coloridas no formato 3x4;
- h) Fotocópia do comprovante de habilitação: diploma ou comprovante de conclusão de curso, carteira e registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente, quando for o caso;
- i) Certificado de Curso de Primeiros Socorros e Certificado de Curso de Salva Vidas, para os candidatos ao emprego público de Salva Vidas.

7.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja nomeações advindas de Concurso Público, e nas demais hipóteses previstas na Lei Municipal 1.299/2005.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recursos, fundamentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação dos resultados.

8.2. Para a interposição de recursos determinada no item 8.1 deste Edital, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, em se tratando de dias úteis. Em caso contrário, ou seja, não sendo dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

8.3. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato nos demais recursos previstos no item 8.1, para cada evento referido no item e em seus subitens, devidamente fundamentado.

8.5. Os recursos mencionados deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo, na face frontal, os seguintes dados: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – Ref. Recurso - Edital nº 004/2018 – Função, nome do candidato, número de inscrição, conforme modelo a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - Minas Gerais
RECURSO – Edital 004/2018

Candidato: _____

Nº do documento de identidade: _____

Recurso: _____ (citar o objeto do recurso)

Nº da Questão: _____

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

8.6. Os recursos serão protocolizados na Assessoria de Comunicação - ASCOM, situada na Rua Joaquim Gomes Pereira, n 844, Centro, em Lagoa da Prata-MG., de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no período estabelecido no item 8.1.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as divulgações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão feitas no átrio ("Hall") da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG. e no site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

9.2. O acompanhamento da divulgação de Editais, avisos, comunicados e resultados relacionados ao Processo Seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

9.5. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, manter seu endereço atualizado, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes na inscrição.

9.6. Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo poderá ser obtida pelo telefone: (37) 3261-4379, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

9.7. Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

9.8. A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, através de Portaria nº 091/2013.

Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- ANEXO I -

**DA FUNÇÃO
VAGAS
ESCOLARIDADE
CARGA HORÁRIA
REMUNERAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	N.º de VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	01	Curso Superior de Assistente Social e registro no respectivo Conselho	30 HORAS	R\$ 3.372,08
FARMACÊUTICO	01	Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho	40 HORAS	R\$ 3.372,08
FONOAUDIÓLOGO	01	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho	30 HORAS	R\$ 3.372,08
MÉDICO DE UBS	06	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho	40 HORAS	R\$ 13.744,32
VETERINÁRIO	01	Curso Superior de Veterinário e registro no respectivo Conselho	40 HORAS	R\$ 3.372,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

FUNÇÃO	N.º de VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
SALVA VIDAS	03	Ensino Médio Completo e aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF) <i>(TAF incluído pela Lei Complementar n.º 153/2015)</i>	40 HORAS	R\$ 1.940,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico de 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

MATÉRIAS ESPECÍFICAS

ASSISTENTE SOCIAL

Ética; Regulamentação profissional; Código de ética profissional; Fundamentos históricos, teórico-metodológicos e pressupostos éticos da prática profissional; Instrumentalidade do Serviço Social; A relação Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares, pobreza, exclusão/inclusão, vulnerabilidade e riscos sociais com suas políticas de superação; Análise institucional, Estratégias em Serviço Social, Alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação de programas, projetos e serviços; Propostas de intervenção na área social e na área de saúde: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avaliação e monitoramento de políticas, programas e projetos sociais e da área da saúde. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe Interdisciplinar profissional (relacionamento e competências). A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos, o novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Acompanhamento, análise e tendências da política social brasileira e dos programas sociais do governo. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) – Conceitos e Diretrizes.

FARMACÊUTICO

Farmácia Social e Legislação - Código de ética da profissão farmacêutica. Bioética. Política de medicamentos e de assistência farmacêutica. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Boas práticas de fabricação, manipulação, distribuição e dispensação de produtos farmacêuticos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Medicamentos e os programas de saúde da família. Epidemiologia e estudos de utilização de medicamentos. Aquisição de medicamentos e correlatos em instituição pública. Análise e qualidade da água para uso humano. Vacinação de crianças, adultos e idosos. Farmacotecnia, controle e gerenciamento da qualidade de matérias-primas, medicamentos, fitoterápicos e alimentos - Farmacotecnia e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis. Formas farmacêuticas com velocidade de liberação controlada e sistemas de liberação de fármacos. Análise de matérias-primas, controle de qualidade e estabilidade de medicamentos: princípios gerais, métodos e interpretação. Armazenamento de medicamentos. Emissão e análise de laudos de medicamentos e matérias-primas. Controle e gerenciamento da qualidade em manipulação e fabricação de medicamentos. Bromatologia básica. Controle da qualidade em análises físico-químicas. Farmacologia e terapêutica, toxicologia e atenção farmacêutica - Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Reações adversas. Fatores que afetam a resposta farmacológica. Hipoglicemiantes. Anticonceptivos, Broncodilatadores. Anticoagulantes. Analgésicos e anti-inflamatórios. Anti-hipertensivos. Cardiotônicos. Diuréticos. Antimicrobianos (sulfonamidas, trimetoprima, penicilinas, cefalosporinas, quinolonas, imidazólicos e nitroimidazólicos, macrolídeos e tetraciclina). Cuidados farmacêuticos na atenção primária a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

saúde. Uso racional de medicamentos. Problemas relacionados a medicamentos. Farmacovigilância.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudióloga em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

MÉDICO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Princípios de terapia farmacológica. Princípios da antibioticoterapia. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Edema agudo dos pulmões. Abordagem clínica das taquiarritmias e bradiarritmias. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Parada cardio-respiratória. Manobras de ressuscitação cardiopulmonar. Síndrome do choque. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Insuficiência respiratória aguda. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Insuficiência renal aguda. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Hemorragia digestiva alta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Encefalopatia hepática. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Diabetes mellitus. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Síncope e Cefaléias. Acidente vascular cerebral. Convulsões e estado de mal epiléptico. Acidentes com animais peçonhentos. Intoxicação alcoólica.

VETERINÁRIO

Análise da situação de saúde no Brasil. Código de Ética do Médico Veterinário. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população. Epidemiologia, diagnóstico, manejo, profilaxia e controle de zoonoses: Raiva, Dengue, Leptospirose, Hantavirose, Toxoplasmose, Leishmaniose Cutânea, Leishmaniose Visceral. (LVA), Febre Amarela, Tuberculose, Brucelose, Doença de Chagas, Cisticercose, Hidatidose, Tétano, Encefalomielite, Esquistossomose, Febre Maculosa. Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade e uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas. Noções de saneamento: tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento de controle de endemias. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e procedimento padrão de higiene operacional, análises microbiológicas e físicoquímicas de produtos de origem animal, resíduos e contaminantes em produtos de origem animal, identidade e qualidade de produtos de origem animal, tecnologia de produtos de origem animal e doenças transmitidas por alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Conhecimento da Língua Portuguesa: linguagem formal. Ortografia oficial, acentuação gráfica. As classes de palavras - definições, classificações, flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ocorrência do sinal indicativo de crase. Pontuação. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua

MATÉRIAS ESPECÍFICAS

SALVA VIDAS

Conceitos básicos na atividade de Pronto Socorrismo; Regulação Médica /Aspectos legais; SAMU/RESGATE/ USA; Resolução 1671 de julho de 2003 do Conselho Federal de Medicina - Regulamenta o APH dispõe sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar e dá outras providências; Papel do socorrista/ Análise e abordagem do local e segurança/Biossegurança-Usos dos EPI; Trauma X Mal súbito; Prioridades de atendimento (múltiplas vítimas).

Anatomia e Fisiologia- Sistemas (Circulatório, Respiratório, Neurológico/ ABCDE (Adulto, Criança e recém-nascido: Fisiologia e Anatomia - Sistemas circulatório, Respiratório e neurológico ; Análise do paciente (objetiva e subjetiva); Parada Respiratória; Parada Cardiorrespiratória cerebral; as aulas o aluno deverá ser capaz de atender corretamente uma determinada vítima com Obstrução Respiratória, realizando manobras adequadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 004/2018

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ NASC. ____/____/____

CPF: _____ RG _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

OBS: _____

Assinatura

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 004/2018

Candidato: _____

Número da Inscrição: _____

Data da inscrição: ____/____/____

LAGOA DA PRATA-MG.